

PROPOSTA N.º 289/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A intervenção social da Junta de Freguesia (JFA), visa, além do mais, prestar apoio aos fregueses, com o objetivo de colmatar fragilidades sociais, nomeadamente situações de carência económica, fragilidade social, situações de isolamento e solidão, entre outras;
- II. A freguesia de Alvalade conta, segundo os dados dos últimos censos de 2021, com um total de 33313 habitantes, sendo que 27% corresponde a uma população com mais de 65 anos de idade, num total de 8239 pessoas. No âmbito do atendimento social de proximidade e, em sede de Comissão Social de Freguesia de Alvalade, nomeadamente no Grupo de Idade Maior, foi feito um levantamento de necessidades que indicou haver necessidade de um serviço de pequenas reparações e limpezas domésticas dirigido à população sénior ou com dificuldade de mobilidade.
- III. Neste sentido, por deliberação do Órgão executivo, em reunião de executivo de 10 de outubro de 2024, determinou-se o início do procedimento tendente à elaboração e aprovação do Regulamento do Serviço de Pequenas Reparações e Limpezas Domésticas da Freguesia de Alvalade;
- I. O aviso de início de procedimento foi publicado na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo que, decorrido o prazo para constituição de interessados, nos termos do artigo 99.º do Código Procedimento Administrativo (CPA), se constatou que ninguém se constituiu como interessado, pelo que cumpre aprovar o presente regulamento;
- II. Em face do exposto, foi elaborada uma proposta de regulamento com vista à sua aprovação.

- III. Uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de meios próprios nem humanos nem logísticos, com vista à execução dos serviços inscritos no regulamento, caso o mesmo seja aprovado, terá de se recorrer a serviços externos.

Nestes termos e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 9.º, número 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia de Freguesia do Regulamento de Pequenas Reparações e Limpezas Domésticas, de acordo com a redação em anexo.

Lisboa, 28 de novembro de 2024

A Vogal

Paula Carvalho